



Município de
SANTA CRUZ DO SUL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do § 4º do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.


NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	VALOR DO LANÇAMENTO
Antônio Ewaldo Konzen	Rua Padre Landel de Moura, 431	2945/2017	RS 1.062,07
Celina Candido	Rua Professor Carlos Almeida, 23	10002/2016	RS 849,66
Maria Oracina de Azeredo	Rua Cruz Alta, 234	3927/2017	RS 2.360,66
Moacir dos Santos	Rua Senador Darcy Ribeiro, 222	2946/2017	RS 1.734,72
Pedro Drochner	Rua Ibarama, 362	2443/2017	RS 297,38
Therezinha Maria Hilgert	Rua Adalberto F. Holst, 95	2414/2017	RS 566,44
Waldor Walmor Baier	Rua Vereador Cláudio Grehs, 378	10527/2016	RS 743,45

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 650, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito.

O edital estará publicado no site www.santacruz.rs.gov.br, além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na rua Borges de Medeiros, nº 650, no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 06 de setembro de 2017.


Sandra Thoms Soares
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Matricula 9414


Álvaro Conrad
Secretário Municipal de Fazenda